

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

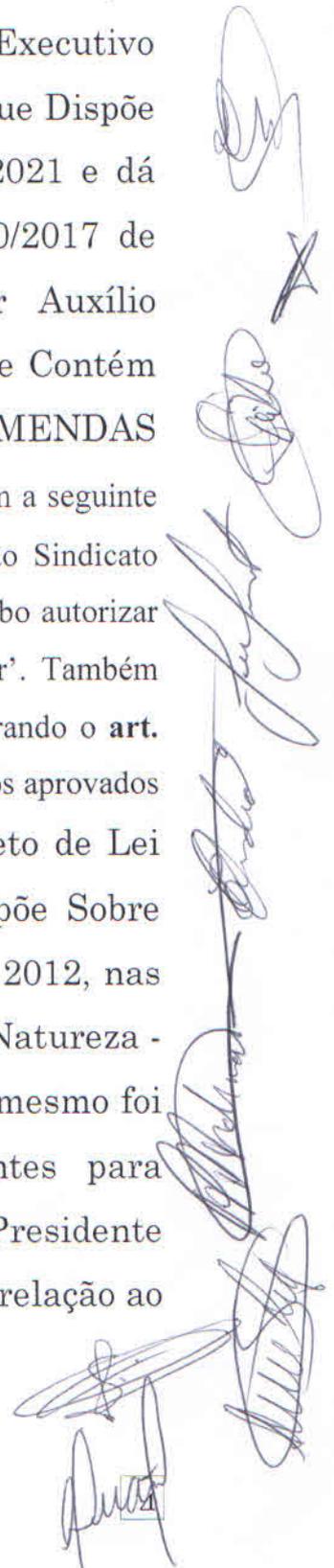
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017, reuniu-se a Câmara Municipal de Comendador Gomes, em 12^a (décima segunda) Reunião Ordinária, no horário regimental das 19h00 (dezenove horas), no salão destinado ao Legislativo, na Praça Américo Luiz de Freitas n° 90. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, para constatação de quórum, registrou-se em livro próprio a presença de todos os Srs. Edis. Assim, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, durante o **EXPEDIENTE** (Primeira Parte), solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura da ata reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade e em seguida passou-se à leitura das correspondências e comunicações recebidas. Destacando-se Ofício n° 022/2017, datado de 06/07/2017, na pessoa do Sr. Patrício Ferreira Martins – Presidente do Iprecomgo, encaminhando a esta Casa de Leis, os Balancetes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, de competências abril, Maio e Junho do corrente ano de 2017 e ainda Ofício n° 025/2017, datado de 17/08/2017, do mesmo Órgão apresentando-nos o Balancete do mês de julho/2017. Ofício n° 091/2017, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal em resposta às Indicações de autoria dos Senhores Edis desta Casa de Leis, na reunião ordinária que transcorreu no dia 30/06/2017. Email da

parte da COPASA na pessoa do Sr. Jaime Gabriel de Freitas – Encarregado de Sistema em Frutal/MG., informando-nos em referência ao Ofício nº 044/2017, do Sr. Presidente desta Casa de Leis encaminhado à Copasa, Proposição de autoria da Vereadora Selma Aparecida da Silva Novato Coelho, para que seja agendada uma nova data para eles comparecerem aqui, pois já possuíam compromissos assumidos anteriormente para a data desta reunião ordinária de 25/08/2017. A seguir passou-se a leitura do Material do expediente: Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas relativo ao Projeto de Lei nº 009/2017 de 14/07/2017 – que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 – 2021 e dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 010/2017 de 25/08/2017 – que Autoriza o Município Conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Comendador Gomes e Contém Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal com respectivo Parecer conjunto apresentado pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com (02) duas EMENDAS MODIFICATIVAS e Projeto de Lei Complementar nº 010/2017 de 25/08/2017 – que Dispõe Sobre Alterações na Lei Complementar 025 de 13 de abril de 2012, nas Disposições sobre Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Anexo, também de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 de 11/08/2017 – que Concede Título de

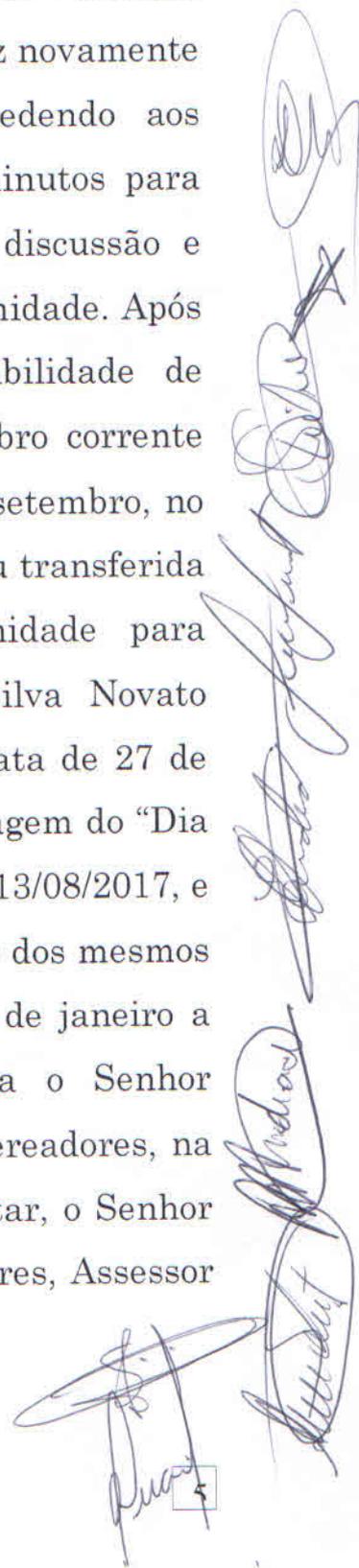
Handwritten signatures and initials on the right margin of the document, including a large signature at the top, a signature with a large 'X' mark, and several other illegible signatures and initials.

Cidadã Honorária de Comendador Gomes à Sra. Dra. Rita de Cássia Isaias Franco, de autoria do Vereador Reginaldo da Silva e ainda foram apresentadas as seguintes **PROPOSIÇÕES**:
Vereador **Luiz Duarte** - **(A) INDICAÇÃO**, ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que sejam tomadas providencias no sentido de intensificar o comércio ambulante em nosso Município. Vereador **Écio Rufino de Andrade** - **(A) OFÍCIO**, ao Sr. Chefe responsável pela TRIUNFO, sugerindo a sua excelência que se construa em caráter emergencial um trevo no entroncamento da BR 153, sentido Rodovia Paes de Almeida, que dá acesso a nossa cidade de Comendador Gomes e ainda a duplicação da nossa BR 153. Vereador **Luiz Wanderlei de Castro** - **(A) MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. Prefeito Municipal, Jerônimo Santana Neto, pela conclusão da construção de mais sete salas de aula na Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira, com recursos próprios do município, com denominação de "Bloco Ione Faria Ferreira", que foi inaugurado em data de 02/08/2017. Vereadora **Selma Aparecida da Silva Novato Coelho** - **(A) OFICIO**, ao Conselho Tutelar que apoie os pais e responsáveis de crianças e adolescentes quando, no exercício de suas atribuições, se depararem em situação de risco, principalmente tóxicos e álcool. Vereador **Silvio Requião** - **(A) INDICAÇÃO**, ao Sr. Prefeito Municipal solicitando, que por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de Internet, computadores e moveis (cadeiras e mesas) para a sala dos professores da Escola Municipal Lindolfo de Almeida

Ferreira. Por **todos os Vereadores desta Casa de Leis – (A) INDICAÇÃO**, ao senhor Prefeito Jerônimo Santana Neto, sugerindo a S. Excelência apresente um Projeto de Lei para que possa proibir o comércio ambulante em nossa cidade de Comendador Gomes. Finda a fase do **EXPEDIENTE**, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, na qual, de início, o Sr. Presidente passou ao processo de discussão e votação em relação aos seguintes Projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 009/2017 de 14/07/2017 – que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 – 2021 e dá Outras Providências e também Projeto de Lei nº 010/2017 de 25/08/2017 – que Autoriza o Município Conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Comendador Gomes e Contém Outras Providências, com (02) duas **EMENDAS MODIFICATIVAS** à Ementa do Projeto, que deverá constar com a seguinte redação: “Autoriza o Município A conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Comendador Gomes e contém outras providências”. O verbo autorizar é bitransitivo, exigindo a preposição ‘a’ antes do verbo ‘conceder’. Também somos pela apresentação de EMENDA MODIFICATIVA, renumerando o **art. 4º** para **art. 3º**, pelo evidente erro de digitação. Tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade após correções devidas. Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2017 de 25/08/2017 – que Dispõe Sobre Alterações na Lei Complementar 025 de 13 de abril de 2012, nas Disposições sobre Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Anexo, de autoria do Executivo Municipal, o mesmo foi encaminhado às Comissões Permanentes competentes para estudos e emissão de Pareceres. A seguir o Sr. Presidente nomeou comissão especial para emissão de Parecer em relação ao

A vertical column of handwritten signatures and initials is located on the right side of the page. From top to bottom, it includes a signature that appears to be 'J. Santana', a large 'X' mark, another signature, and several other illegible signatures and initials.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 de 11/08/2017 – que Concede Titulo de Cidadania Honorária de Comendador Gomes a Dra. Rita de Cássia Isaias Franco, de autoria do Vereador Reginaldo da Silva, ficando a mesma assim constituída: Para Presidente: Vereador Écio Rufino de Andrade, Para Relator: Vereador – Rogério Rufino de Andrade e para Membro: Vereador – Silvio Requião. Em seguida o Senhor Presidente fez novamente a leitura das proposições apresentadas e, concedendo aos respectivos autores o prazo regimental de cinco minutos para exposição de motivos, foram estas colocadas em discussão e posterior votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Após o Sr. Presidente indagou ao plenário da possibilidade de transferir a reunião ordinária do dia 08 de setembro corrente para outra data, tendo em vista o feriado de 07 de setembro, no que todos os Srs. Edis concordaram, e a mesma ficou transferida para o dia 15/09/2017. Aproveitou da oportunidade para parabenizar a vereadora Selma Aparecida da Silva Novato Coelho, pelo seu aniversário que transcorreu em data de 27 de julho, e ainda congratulou-se com os pais pela passagem do “Dia dos Pais”, que transcorreu no 2º domingo de agosto, 13/08/2017, e informou aos Srs. Vereadores que estão a disposição dos mesmos os balancetes do Legislativo Municipal do período de janeiro a julho deste corrente ano de 2017. Em seguida o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra a todos os Vereadores, na qual todos fizeram uso e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos: Vereadores, Assessor



Handwritten signatures of several individuals, including the President and other council members, are visible on the right side of the page.

Jurídico, Dr. **Adriano Ferro de Oliveira**, ex vereador **Fausto Luiz Teixeira**, público presente e servidoras **Luciene Assunção e Marinei Ferreira**, declarando encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, supervisionada por mim: *Reginaldo da Silva* (Vereador **Reginaldo da Silva**), Secretário da Mesa da Câmara que, após lida, achada em conforme e aprovada em plenário, segue assinada pelos vereadores presentes. NADA MAIS.

Vereador REGINALDO DA SILVA

Vereador DALVO SANTANA DA SILVA

Vereador LEONARDO BELINE DE CASTRO

Vereador LUIZ WANDERLEI DE CASTRO

Vereador ECIO RUFINO DE ANDRADE

Vereador ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE

Vereadora SELMA APARECIDA DA SILVA NOVATO COELHO

Vereador LUIZ DUARTE

Vereador SILVIO REQUIÃO

